

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI N.º 1177/2002

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL ED. 1926 DE
21/09/02 23/09/02
pag. 08
Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E AVENIDAS DO RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal em Substituição Legal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - As ruas e avenidas do Residencial Universitário terão a seguinte denominação:

Denominação do Projeto	Nova denominação
Avenida A.....	Av. Edelton Boschirolí
Avenida B.....	Av. Unemat
Rua 01.....	Rua Oswaldo Cruz
Rua 02.....	Rua Paulo Freire
Rua 03.....	Rua Vital Brasil
Rua 04.....	Rua Jorge Amado
Rua 05.....	Rua Albert Einstein
Rua 06.....	Rua Silva Barreto
Rua 07.....	Rua Carlos Chagas
Rua 08.....	Rua Blásio Schmitz
Rua 09.....	Rua Benjamin de Pádua
Rua 10.....	Rua Sônia Falerros
Rua 11.....	Rua Pitágoras
Rua 12.....	Rua Mário Quintana
Rua 13.....	Rua Albert Sabin
Rua 14.....	Rua Isaac Newton

Art. 2.º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

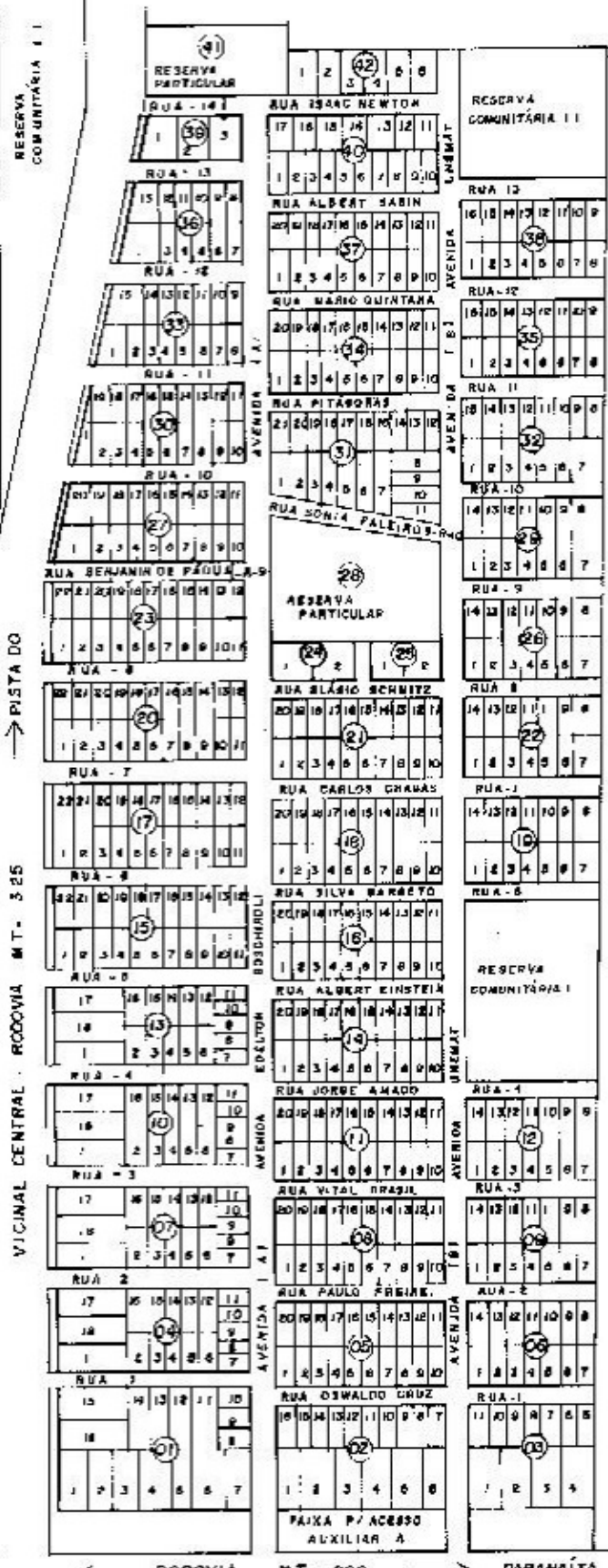
Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se expressamente as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 19 de setembro de 2002.


LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal em Substituição Legal





**SETOR
RESIDENCIAL
UNIVERSITÁRIO**

LEI Nº 1177/2002
 DA DENOMINAÇÃO ÀS RUAS E AVENIDAS DO
 RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO:

AVENIDA - A	AVENIDA EUGENIA BOSCHIARDI
AVENIDA B	AVENIDA UNEMAT
RUA - 1	RUA OSWALDO CRUZ
RUA - 2	RUA PAULO FREIRE
RUA - 3	RUA VITAL BRASIL
RUA - 4	RUA JORGE AMAO
RUA - 5	RUA ALBERT EINSTEIN
RUA - 6	RUA SILVA BARCELO
RUA - 7	RUA CARLOS CHADAB
RUA - 8	RUA BLÁSIO SCHMITZ
RUA - 9	RUA BENJAMIN DE PÁDUA
RUA - 10	RUA SÔNIA FALEIROS
RUA - 11	RUA PITAGORAS
RUA - 12	RUA MARIO QUINTANA
RUA - 13	RUA ALBERT SABIN
RUA - 14	RUA ISAAC NEWTON

ALTA FLORESTA ← RODOVIA MT - 208 → PARAMAITÁ